

PESSOAL NÃO DOCENTE – ADMISSÕES

Ana Filipa dos Reis Cordeiro Ângelo Oliveira - Autorizada a celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de Técnico Superior com efeitos a partir de 02.11.2017, com direito à remuneração correspondente à 2ª posição remuneratória, nível remuneratório 15A, da carreira de Técnico Superior previsto no Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho do ISCTE-IUL.

Ana Isabel Santenico Mendes - Autorizada a celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de Técnico Superior com efeitos a partir de 02.11.2017, com direito à remuneração correspondente à 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 11A, da carreira de Técnico Superior previsto no Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho do ISCTE-IUL.

Ana Lígia dos Mártires de Sales - Autorizada a celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de Técnico Superior com efeitos a partir de 02.11.2017, com direito à remuneração correspondente à 3ª posição remuneratória, nível remuneratório 19A, da carreira de Técnico Superior previsto no Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho do ISCTE-IUL.

Ana Regina Nunes Morgado Coelho Areosa de Jesus - Autorizada a celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de Técnico Superior com efeitos a partir de 02.11.2017, com direito à remuneração correspondente à 2ª posição remuneratória, nível remuneratório 15A, da carreira de Técnico Superior previsto no Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho do ISCTE-IUL.

Janine Cristiana Branco Ferreira - Autorizada a celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, na categoria de Técnico Superior com efeitos a partir de 20.11.2017, com direito à remuneração correspondente à 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 11A, da carreira de Técnico Superior previsto no Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho do ISCTE-IUL.

Joana Amaro Cruz - Autorizada a celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de Técnico Superior com efeitos a partir de 02.11.2017, com direito à remuneração correspondente à 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 11A, da carreira de Técnico Superior previsto no Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho do ISCTE-IUL.

Joana Ferreira Lourenço de Carvalho Ramos - Autorizada a celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, na categoria de Assistente Técnico com efeitos a partir de 02.11.2017, com direito à remuneração correspondente à 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 5A, da carreira de Assistente Técnico previsto no Regulamento Interno de

Recrutamento e Seleção de Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho do ISCTE-IUL.

Luís Filipe Pereira Brazão - Autorizada a celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de Técnico Superior com efeitos a partir de 02.11.2017, com direito à remuneração correspondente à 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 11A, da carreira de Técnico Superior previsto no Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho do ISCTE-IUL.

Maria de Fátima Centenico Cerejo Saraiva - Autorizada a celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de Técnico Superior com efeitos a partir de 02.11.2017, com direito à remuneração correspondente à 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 11A, da carreira de Técnico Superior previsto no Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho do ISCTE-IUL.

Maria Gabriela Conde Dias Passos de Almeida - Celebrado contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, na categoria de Técnico Superior, com efeitos a partir de 02.11.2017, com direito à remuneração correspondente à 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 11A, da carreira de Técnico Superior previsto no Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho do ISCTE-IUL.

PESSOAL NÃO DOCENTE – RENOVAÇÕES

Bruno Alexandre das Neves Soldado - Autorizada a renovação do contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo na categoria de Assistente Técnico, com início em 02.11.2017 e termo em 01.11.2018, encontrando-se posicionado para efeitos remuneratórios, na 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 5A, da carreira de Assistente Técnico do RCIT/ISCTE – IUL.

Esmeralda Rodrigues de Almeida - Autorizada a renovação do contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo na categoria de Assistente Técnico, com início em 06.11.2017 e termo em 05.11.2018, encontrando-se posicionado para efeitos remuneratórios, na 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 5A, da carreira de Assistente Técnico do RCIT/ISCTE – IUL.

Lilia Gomes Ferreira - Autorizada a renovação do contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo na categoria de Assistente Técnico, com início em 16.11.2017 e termo em 15.11.2018, encontrando-se posicionado para efeitos remuneratórios, na 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 5A, da carreira de Assistente Técnico do RCIT/ISCTE – IUL.

PESSOAL NÃO DOCENTE – OUTRAS SITUAÇÕES

Ana Paula Rodrigues Nazário – Cessação da situação de mobilidade, ingresso na Instituição com efeitos a partir de 01.11.2017.

Maria Gabriela Conde Dias Passos de Almeida – Assistente Técnica em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, autorizada a licença sem remuneração com efeitos a partir de 02.11.2017

PESSOAL NÃO DOCENTE – CESSAÇÕES

Paula Cristina Ciurean Moldovan – Cessação do contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, na categoria de Técnico Superior, com efeitos a partir de 07.11.2017.

Rui Fernando Ferreira Ribeiro – Cessação do contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de Consultor, com efeitos a partir de 16.11.2017.

PESSOAL DOCENTE – ADMISSÕES

Maurício Andres Rodriguez Acosta - Autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Professor Auxiliar Convidado em regime de tempo parcial a 40%, com efeitos a partir de 13.11.2017 e termo em 12.02.2018, com direito à remuneração correspondente a 40% do escalão 1, índice 195 da tabela de remunerações dos docentes universitários.

Pedro Miguel da Costa Soares Perfeito - Autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Assistente Convidado em regime de tempo parcial a 5%, com efeitos a partir de 10.11.2017 e termo em 31.08.2018, com direito à remuneração correspondente a 5% do escalão 1, índice 140 da tabela de remunerações dos docentes universitários.

Thomas Gernot Baier - Autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na categoria de Professor Auxiliar Convidado em regime de tempo parcial a 25%, com efeitos a partir de 20.11.2017 e termo em 28.02.2018, com direito à remuneração correspondente a 25% do escalão 1, índice 195 da tabela de remunerações dos docentes universitários.

PESSOAL DOCENTE – RENOVAÇÕES

Jorge Filipe Duarte Tiago - Autorizada a alteração ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, celebrado em 01.09.2017, na categoria de Professor Auxiliar Convidado alterando o regime de trabalho para 30%, com efeitos a partir de 22.11.2017,

passando o interessado a auferir 30% do escalão 1, índice 195 da tabela de remunerações dos docentes universitários.